



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## PORTARIA N 16/2017

(Concede frias regulamentadas ao funcionrio Eduardo Antnio Suguihara Mortari, nos termos que especifica)

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

### RESOLVE:

Art. 1. Conceder ao Senhor **Eduardo Antonio Suguihara Mortari**, Assessor Tcnico Legislativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias regulamentadas, referente ao perodo de 23/01/2015 a 22/01/2016, a partir do dia 02 de janeiro de 2017, devendo ser revertido dez dias em peclio e o restante dever gozar em descanso.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar/SP, 02 de janeiro de 2017.

**Fabiana Junqueira Seribeli**

Presidente

**Adriano Popolim Venturelli**

Diretor da Secretaria